

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
Comissão Permanente de Licitação - CPL **01**

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO Nº 826/2024. CONTRATO Nº 001.2024.826.2024.
PARTES: Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede à Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, representado neste ato por seu titular, Zózimo Paulino Da Silva Neto, nomeado pela PORTARIA N.º 015, de 25 de janeiro de 2022, doravante designado simplesmente LOCATÁRIO, e do outro lado da avença a pessoa AUGUSTO LIMA NASCIMENTO, inscrita no CPF sob o nº 651.031.303-00, com sede/domicílio à Rua 34, QD 23, CS 15 15, Vinhais, CEP nº 65070-800, São Luís/MA. Lei nº 14.133, de 2021. OBJETO: locação do imóvel localizado. VALOR: e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) perfazendo o valor global de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.36 - Outros serviços de Terceiros Pessoa física SubElemento: 15 - Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 06 de agosto de 2024.

**SEÇÃO II
PODER LEGISLATIVO**

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943